



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**DECRETO Nº 757
DE 31 DE MARÇO DE 2003**

“Inclui membro na Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga”.

DR. LAIRTON GOMES GOULART, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO, o que foi solicitado pela Secretaria Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano a inclusão da Engenheira Regiane de Lourdes Toledo Machado;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a Composição da Comissão Especial de Regularização de Parcelamentos Urbanos do Município de Bertioga, prevista no art. 3º, I, da Lei Municipal n.º 343, de 28 de abril de 1999, junto à Secretaria Habitação, Planejamento e Desenvolvimento Urbano, para atuar como órgão encarregado das regularizações de que trata a mencionada Lei, para incluir a seguinte servidora:

REGIANE DE LOURDES TOLEDO MACHADO

Parágrafo único. A servidora receberá a gratificação prevista no parágrafo único do artigo 3º, da Lei Municipal nº 343/99.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Bertioga, 31 de março de 2003. *(PA nº 223/01)*

DR. LAIRTON GOMES GOULART
Prefeito do Município

Seção de Técnica Legislativa